

Tramontina Delta S.A.

CNPJ nº 02.508.145/0001-23 - NIRE 26300012847

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), às nove (09:00) horas na sede social da Companhia, sita na Av. Barão do Bonito, 1.110, Bairro da Várzea, em Recife, PE, CEP 50.740-080, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **Tramontina Delta S.A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é aprovar a emissão de 120.000 (cento e vinte mil) Notas Comerciais da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais da **Tramontina Delta S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Avenida Barão do Bonito, 1110, CEP 50.740-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.508.145/0001-23, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), nos termos e condições do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da **Tramontina Delta S.A.**", sociedade por ações, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Barão do Bonito, 1110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.508.145/0001-23, com vencimento em 28/07/2035, contados da data da respectiva emissão ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo **Fundo de Investimento C.B. Multimercado - CP**, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Nuc Cidade de Deus, 4º Andar Prédio Prata, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 27.619.703/0001-59 ("Fundo"), ficando a Diretoria da Sociedade e autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão. As Notas Comerciais e o Termo de Emissão contarão com a garantia de Aval, a ser prestada por **CRPAR Participações Ltda**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Av. Ivo Tramontina, 1024, CEP 95.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.876.541/0001-70 e **Bempar Participações Ltda**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Av. Ivo Tramontina, 1024, CEP 95.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.876.558/0001-28. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das Notas Comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Recife, PE, em 24 de julho de 2025. (ass) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Joseilto Gusso, Ildo Paludo e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Recife, 24 de julho de 2025. JUCEPE nº 20258735511 de 07/08/2025 Protocolo 258735511 de 05/08/2025. Chancela 37855793213688. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária-Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
12/08/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado